

PORTARIA Nº 1234/2026

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1077, de 05 de maio de 2025, que concedia Gratificação por Atividade Administrativa 2 (GAA-2) ao Servidor EMANUEL VIANA LIBERATO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de abril de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE